

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO  
SEGUNDA ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018  
Processo Administrativo nº 3718/2018**

Em decorrência do acolhimento de Impugnação ao Edital supracitado, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Concorrência Pública nº 004/2018, que trata da contratação de empresa de engenharia para operação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Quissamã:

**1 – No subitem 7.6.1 do Edital: Onde se lê: “Obs.: Os documentos relacionados no subitem “7.6.1” não precisarão constar do Envelope nº 2 – Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento desta Tomada de Preços.”; Leia-se: “Obs.: Os documentos relacionados no subitem “7.6.1” não precisarão constar do Envelope nº 2 – Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento desta Concorrência Pública.”**

**2 – No subitem 7.6.2.1.3 do Edital: Onde se lê: “7.6.2.1.3- a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.”; Leia-se: “7.6.2.1.3- a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação ou revogar a licitação.”**

**Obs.:** Fica mantida a abertura da Concorrência Pública nº 004/2018 para o dia 07/08/2018, às 10h, uma vez que as alterações supracitadas não afetam a formulação das propostas.

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2018.

Renan Barcelos Severiano  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**  
 Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
 Tel: (22) 2768-7247  
 E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2018  
 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, resolve de maneira a garantir o Quórum necessário para efetização dos trabalhos no dia:

Convocar **Reunião Ordinária**, a se realizar na Sala do Conselho Municipal de Saúde, no próximo dia 25 de julho de 2018, às 13h30, para análise, discussão e desdobramentos da seguinte pauta:

- Leitura e aprovação de Atas;
- Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde
- Apresentação do Consultório de Enfermagem da "Associação de Enfermagem do Norte e Noroeste Fluminense"
- Atualização da REMUME 2018
- Informes Gerais

Quissamã, 20 de julho de 2018.

**Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas**  
 Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMÃ/RJ – CMDCA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, de acordo com a Lei Municipal nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos Municipais, sociedade em geral para a Segunda Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de Julho de 2018 às 14 horas na Sala de Reuniões do CREAS, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã-RJ.

**Pauta:**

- Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- Aprovação do Logotipo para as Camisas do Conselho;
- Formação da Comissão Organizadora para a Feira Agropecuária e Turística;
- Formação da Comissão Organizadora para a XI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente;
- Outros Informes.

Adeílson Lopes Carneiro  
 Vice-Presidente do CMDCA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 15.496/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 18/07/2018, EDIÇÃO Nº 472.**

**Onde se lê:**

**RESOLVE:** ... DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL – CC-3, ...

**Leia-se:**

**RESOLVE:** ... DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL – CC-2, ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 - 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 3657/2013, Concorrência nº 001/2013 - SEMOB
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
- 4 – Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos, conservação, manutenção de logradouros públicos, serviços especializados de esgotos, manutenção de praças, parques e mobiliário, e monumentos públicos, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
- 6- Prazo do Aditivo: 180 (cento e oitenta) dias.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$5.162.843,43 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

Quissamã (RJ), 19 de Julho de 2018.

**Francisco Roberto de Siqueira Júnior**  
 Secretário Municipal de Obras, Serviços  
 Públicos e Urbanismo

Geral: (024) 768-1021 Gabinete: (024) 768-1130 Fax (024) 768-1120



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.509/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a pedido, o servidor CLAUDIO SANTANA, mat. nº 5010, da função gratificada de ENCARREGADO – FG-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 03 de julho de 2018, de acordo com o Processo nº 6479/2018.

**Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2018.**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.503/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a servidora MARIA BERNADETH AZEREDO DE SOUZA, mat. nº 973, do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS – CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 19 de julho de 2018.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.504/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a servidora MARIA BERNADETH AZEREDO DE SOUZA, mat. nº 973, para exercer o cargo comissionado de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19 de julho de 2018.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.506/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a Diretora Técnica de Gestão FERNANDA CORREA BARCELLOS, mat. nº 6591, para responder pelo expediente do Assessor Executivo do Fundo Municipal de Saúde FABIANO BARRETO GOMES, mat. nº 2402, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.507/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o Subsecretário Municipal de Governo, Sr. EDMILSON SOUSA DOS SANTOS, mat. nº 6447, para responder sem prejuízo de suas funções, pelo expediente do Secretário Municipal de Governo, Sr. MARCIO OLIVEIRA PESSANHA, mat. nº 2090, no período de 23 de julho a 06 de agosto de 2018, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.510/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a servidora ELISANGELA FIGUEIREDO DE SOUZA, mat. nº 1801, para responder pelo expediente do Departamento de Protocolo Geral, em substituição a servidora MIRIAM GISELY DE SOUZA FIDÉLIS ANDRADE, mat. nº 2484, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.511/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora LETICIA MATOS DE AZEVEDO LUZ, PROFESSOR I, mat. nº 2431, no período de 14.07.2018 a 11.09.2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, processo nº 7137/2018, de acordo com a Lei nº 1.131/2009 de 24/10/2009.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.512/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 5777/2018 de 13/06/2018 da SEMFA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizo baixa do CNPJ nº 36.292.605/0001-40 da Secretaria Municipal de Saúde – PMQ, por não haver a necessidade de mantê-lo em operação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura de Quissamã**

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro

**PORTARIA 15.508/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso IX, art. 37 da CF/88, Lei Municipal nº 988/2007, art. 1º, inciso V do art. 2º, e suas alterações, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo - Edital nº 001/2018, que visa a contratação temporária de profissionais da área de Saúde para suprir a falta de Dentista, decorrente de pedidos de demissão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria 15.378/2018 de 29/05/2018 publicada em 29/05/2018 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 430.

**RESOLVE:** Admitir temporariamente o(a)s senhor(es)(as) abaixo relacionado(a)(s), lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

Gabinete da prefeita, 20 de julho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

**ANEXO I**

Nome	Função	Período
Juliana Pessanha Wagner de Brito	Cirurgião Dentista Buco-maxilo	02/07/2018 à 02/07/2019
Ricardo Célio Franco Sampaio	Cirurgião Dentista Clínico Geral	09/07/2018 à 09/07/2019
Silmar Barbosa Fernandes da Silva	Cirurgião Dentista Clínico Geral	09/07/2018 à 09/07/2019
Camila Augusto da Conceição Pessanha	Cirurgião Dentista Endodontia	09/07/2018 à 09/07/2019
Michelle Fernandes Freire	Cirurgião Dentista Odontopediatra	09/07/2018 à 09/07/2019

Vem aí...



**Quissamã-RJ**

**DE 3 A 5 DE AGOSTO**